



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

### DECRETO Nº 224 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 97.140,00 (Noventa e sete mil e cento e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$97.140,00 (Noventa e sete mil e cento e quarenta reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

<b>20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>	
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.880,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.880,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.880,00</b>
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>	
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	30.580,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.580,00</b>
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>	
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	62.680,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>62.680,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>93.260,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>97.140,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

<b>20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS</b>	
<b>2.041 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</b>	
3.3.90.39.00 / 15010000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.880,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.880,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>3.880,00</b>
<b>30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

### 2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	3.600,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	8.700,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>12.300,00</b>

### 2.018 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>8.900,00</b>

### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	7.060,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>7.060,00</b>

### 2.023 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL - SB

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

### 2.193 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	63.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>63.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 93.260,00**

**Total Anulado: 97.140,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADÇÃO

DECRETO Nº 225 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADÇÃO no valor de **R\$ 180.270,00 (Cento e oitenta mil e duzentos e setenta reais )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 180.270,00 (Cento e oitenta mil e duzentos e setenta reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### Dotações Suplementares

#### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### 2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

2.460,00

**Total por Ação:**

**2.460,00**

##### 2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15500000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

177.810,00

**Total por Ação:**

**177.810,00**

**Total por Unidade Orçamentária:**

**180.270,00**

**Total Suplementado:**

**180.270,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	180.270,00
<b>Total</b>	<b>180.270,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

---

---

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**

Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

---

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**

Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UAU

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAU - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

### DECRETO Nº 226 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 679 de 27 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1.698 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.005 - MANUTENÇÃO DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.740,00	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	2.740,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>2.740,00</b>	<b>2.740,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.740,00</b>	<b>2.740,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>2.740,00</b>	<b>2.740,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>2.740,00</b>	<b>2.740,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 1 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAU, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2024.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34